



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP  
38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - [www.faced.ufu.br](http://www.faced.ufu.br) - [faced@ufu.br](mailto:faced@ufu.br)



### PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1102, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

**A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO o fim do segundo mandato da **Profa. Dra. Leonice Matilde Richter** como coordenadora do Núcleo de Política e Gestão da Educação e a indicação do **Prof. Dr. Paulo Celso Costa Gonçalves**, em reunião do núcleo no dia 26/04/2024, para atuar na coordenação do Núcleo de Política e Gestão da Educação.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar como coordenador do Núcleo de Política e Gestão da Educação o **Prof. Dr. Paulo Celso Costa Gonçalves**.

**Art. 2º** - Determinar que a coordenação do Núcleo desenvolva seus trabalhos respeitando o compromisso de observância quanto às normas internas da Faculdade de Educação;

**Art. 3º** - O mandato será de 2 anos a partir de 27/02/2024.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Uberlândia/MG, 27 de fevereiro de 2024.

*<assinado eletronicamente>*

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 28/02/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **5218898** e o código CRC **A1B6057D**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.088737/2019-52

SEI nº 5218898